

NESTA  
EDIÇÃO:

- Limites para as tarifas das chamadas em roaming 1
- Prevenção das lesões músculo-esqueléticas 2
- Europa: situação do emprego 2
- Legislação que rege as férias em timesharing 3
- Semana Verde 3
- Breves 4
- Convites à apresentação de propostas 5

O Parlamento Europeu aprovou um regulamento comunitário destinado a reduzir substancialmente as tarifas de utilização de telemóveis no estrangeiro. Este regulamento comunitário, que a Comissão propusera em 12 de Julho de 2006 e ao qual os representantes dos 27 Estados-membros da UE deram o seu total apoio, entrará em vigor antes da partida para férias dos cidadãos europeus.

Em Julho de 2006, a Comissão Europeia propôs um regulamento comunitário destinado a reduzir as tarifas das chamadas móveis em *roaming* dentro da UE até 70%, como instrumento para completar o mercado interno. Apesar dos apelos repetidos feitos pela Comissão aos operadores de telecomunicações móveis, a utilização dos telemóveis noutros países comunitários continua a ser, em média, 4 vezes mais cara do que as chamadas móveis domésticas— uma diferença particularmente sentida pelos turistas e pelas pequenas e médias empresas com actividades transfronteiras. Numa iniciativa em prol da transparência, a Comissão criou um sítio web com as tarifas de *roaming* praticadas pelos diversos Estados-membros da UE, onde é possível os consumidores constatarem a existência de preços escandalosos, nal-

guns casos de 12 euros por chamada de 4 minutos, mas nem isso mudou o comportamento dos operadores de telecomunicações em matéria de preços. A Comissão propôs-se por conseguinte, intervir com regulamentação.

O regulamento comunitário aprovado pelo Parlamento Europeu, limitará até ao Verão, as tarifas das chamadas móveis em *roaming* tanto para os operadores como para os consumidores, encorajando ao mesmo tempo a concorrência abaixo desses tectos de preços (também chamados “Eurotarifas”), que sofrerão novas reduções em 2008 e 2009.

**Contexto**

Apesar da pressão regular, a utilização dos telemóveis noutros países da UE continua a ser, em média, 4 vezes mais cara do que a realização de chamadas móveis a nível doméstico. São esses os dados revelados no sítio web da Comissão Europeia dedicado ao *roaming*, actualizado em Março, que fornece aos consumidores uma amostra das tarifas praticadas por todos os operadores de redes móveis de todos os Estados-membros da UE para uma chamada de quatro minutos para uma variedade de destinos. A actualização de Março foi a quarta desde o lança-

mento do sítio web, em Setembro de 2005 e inclui, pela primeira vez as tarifas de *roaming* para os consumidores que viajam de e para a Bulgária e a Roménia.

Neste momento, alguns operadores oferecem pacotes de *roaming*, mas a adesão não tem sido grande. A falta de sensibilização dos consumidores, a complexidade e, muitas vezes, a necessidade de subscrever tais pacotes são algumas das razões plausíveis para o reduzido número de assinantes.

As tarifas de *roaming* persistentemente exorbitantes explicam a forte renitência dos consumidores europeus em utilizar o telemóvel no estrangeiro. Segundo inquérito do Eurobarómetro realizado no passado mês de Novembro, 15% dos utilizadores de telemóveis não os utilizam ou, pura e simplesmente, desligam-nos durante as férias. Apenas 21% enviam mensagens de texto quando se encontram no estrangeiro. Quando interrogados sobre o motivo por que não utilizam o telemóvel no estrangeiro, 81% referiram como principal factor desincentivador os elevados custos. No entanto, 59% utilizá-lo-iam mais se as tarifas fossem mais baixas.



	Verão 2007	Verão 2008	Verão 2009
Limite máximo da Eurotarifa para chamadas efectuadas no estrangeiro	49 cêntimos	46 cêntimos	43 cêntimos
Limite máximo da Eurotarifa para chamadas recebidas no estrangeiro	24 cêntimos	22 cêntimos	19 cêntimos
Tarifa máxima entre operadores	30 cêntimos	28 cêntimos	26 cêntimos

Informação detalhada em:

[http://ec.europa.eu/information\\_society/activities/roaming/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/information_society/activities/roaming/index_en.htm)

As lesões músculo-esqueléticas (LME) são o problema de saúde relacionado com o trabalho mais comum na Europa e afectam milhões de trabalhadores. Na Europa, 25% dos trabalhadores queixam-se de dores nas costas e 23% queixam-se de dores nos músculos. Sob o lema “Atenção! Mais carga não”, a Campanha Europeia de 2007 da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, que visa combater as LME no local de trabalho, promove uma abordagem de gestão integrada, assente em três elementos chave. Em primeiro lugar, as entidades patronais, os trabalhadores e as entidades governamentais devem trabalhar em conjunto na prevenção das LME. Em segundo lugar, todas as medidas tomadas devem ter em conta “todas as cargas exercidas sobre o corpo”. Estas abrangem tanto o stresse e as pressões exercidas sobre o corpo, os factores ambientais, como por exemplo os ambientes de trabalho frios, assim como as cargas a suportar. Em terceiro lugar, as entidades patronais devem gerir a manutenção em actividade, a reabilitação e a reintegração dos trabalhadores vítimas de LME relacionadas com o trabalho.

**Mais informações:**  
<http://ew2007.osha.europa.eu/>

## Europa do Trabalho faz o ponto de situação sobre o emprego

*De que forma podemos nós assalariados, empregadores ou políticos, participar na criação de empregos de qualidade? Todos os anos, a Semana do Emprego constitui a ocasião para debater essa questão.*

Se a Semana do Emprego oferece a todos os protagonistas do mundo do trabalho uma excelente ocasião para se debruçarem sobre a situação do emprego na Europa, constitui igualmente um bom pretexto para descobrir ou redescobrir o que faz a União Europeia neste domínio no resto do ano.

Tanto no local como no mercado de trabalho, a União Europeia contribui para dar respostas concretas através das suas políticas,

As LME são causadas principalmente, pela movimentação manual de cargas, por flexões e torções frequentes, por trabalhos físicos pesados e por vibrações de todo o corpo. O risco de LME pode agravar-se com o ritmo de trabalho, com a insatisfação no emprego, com as elevadas exigências no emprego e com o stresse por ele provocado. Existe igualmente uma forte inter-relação entre os sistemas nervoso e muscular: as LME afectam outros aspectos da saúde dos trabalhadores e outros problemas de saúde podem provocar LME. As LME são a principal causa de absentismo em praticamente todos os Estados-membros. Em alguns deles, 40% dos custos dos subsídios pagos aos trabalhadores são causados pelas LME, um valor que chega a atingir 1,6% do produto interno bruto do próprio país. Reduzem a rentabilidade das empresas e sobrecarregam os custos sociais do Estado. Muitos problemas podem ser evitados e consideravelmente minimizados se as entidades patronais cumprirem a legislação em matéria de saúde e segurança em vigor e se forem adoptadas as boas práticas. Porém, é necessário tomar algumas medidas específicas para uma prevenção eficaz das LME.

Posições dolorosas ou cansativas, o trabalho a ritmos muito acelerados e com prazos muito restritos, e acrescente utilização de maquinaria e de computadores origina elevados níveis de LME relacionadas com o trabalho, bem como de stresse. Por estas razões é necessário aplicar estratégias e programas de prevenção para combater os problemas de saúde do pessoal. Estas estratégias devem colocar os trabalhadores no centro das mudanças organizacionais e da alteração da concepção dos locais de trabalho.

A campanha “Atenção! Mais carga não” culminará na Semana Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho de 22 a 26 de Outubro de 2007, no âmbito da qual serão organizadas em toda a União Europeia diversas actividades e eventos.

A campanha inclui ainda a atribuição de prémios de boas práticas, reconhecendo organizações que tenham contribuído de forma notável e inovadora para a prevenção das lesões músculo-esqueléticas. A Agência anunciará os vencedores no decurso da cerimónia de encerramento da campanha, em Março de 2008.

do mercado de trabalho, onde milhões de postos não são preenchidos apesar das elevadas taxas de desemprego, a mobilidade deve ser vivamente incentivada.

A União Europeia faz igualmente mexer as coisas graças à sua estratégia europeia para o emprego que consiste em coordenar as políticas nacionais na matéria. Esta estratégia é apoiada pelo Fundo Social Europeu, que visa nomeadamente melhorar a inserção, reforçar a formação e lutar contra o desemprego, bem como pelo programa comunitário PROGRESS, que tem como objectivo a promoção de melhores empregos, bem como a igualdade de oportunidades para todos.

acções e programas. O envelhecimento da população activa, a flexisegurança ou ainda a conciliação entre o trabalho e a vida privada são realidades com as quais a União Europeia se confronta actualmente.

A União Europeia esforça-se, assim, por estimular o mercado de trabalho, nomeadamente ao promover a mobilidade dos trabalhadores e as migrações transfronteiriças. por exemplo, conhece o portal Eures, sobre a mobilidade do emprego, que lhe permite consultar ou publicar anúncios de emprego em toda a Europa? A Comissão Europeia considera a mobilidade dos trabalhadores essencial para o relançamento da economia. Dada a situação actual



## “Turistas protegidos das lacunas existentes na legislação que rege as férias em timesharing

PÁGINA 3

Com um volume de negócio superior a 10 500 milhões de euros e assegurando mais de 40 000 postos de trabalho, a indústria de férias em timeshare regista um desenvolvimento exponencial. A possibilidade de comprar o direito de passar anualmente um determinado período de férias numa casa, barco de recreio ou caravana é irresistível para muitas pessoas. Todos os anos, surgem no mercado 85 000 novas unidades.

As leis da União Europeia na matéria, em vigor desde 1994, estão a ser actualizadas por forma a reflectir a evolução do mercado. As novas regras abrangerão novos produtos, tais como clubes de férias com desconto e timesharing de caravanas e navios de recreio.

Também passam a estar protegidas as pessoas que optam por fazer férias em clubes de férias com desconto e que chegam a pagar uma jóia de 20 000 euros para ter acesso a um sítio web de reservas que promete alojamento e bilhetes de avião a preços redu-

zidos.

Este tipo de protecção é efectivamente necessário, e isto apesar dos mecanismos de fiscalização da indústria. O que mais há para aí são histórias como as dos proprietários franceses que pagaram mais de 9500 euros a uma empresa portuguesa que lhes prometera 17 450 euros por um dado número de semanas em regime de timesharing e que nunca receberam sequer um tostão. Problemas de fraude com este tipo de venda são extremamente frequentes, com os autores da fraude a abordarem as pessoas na rua para lhes propor ofertas especiais, algumas das quais implicando o pagamento de “despesas de manutenção” ilegais.

Trata-se de uma violação dos direitos dos cidadãos, explica a Comissária para a defesa do consumidor Meglena Kuneva, que acrescenta que as novas regras estabelecem condições de concorrência leal para as empresas.

As pessoas que adquirem fracções em apartamentos já dispõem de um período de reflexão de, pelo menos, 10 dias, durante o qual é ilegal exigir o pagamento de uma entrada e após o qual podem mudar de ideias sobre um contrato. Têm também o direito de obter informações pormenorizadas sobre aquilo que estão a comprar.

As novas regras estendem esses requisitos mínimos a navios e embarcações de recreio e a caravanas, a contratos que duram menos de três anos e a pessoas que vendem ou trocam unidades de timesharing. Os “produtos de férias de longa duração” são vendidos sob uma miríade de designações e de contratos, que vão desde clubes de férias com desconto e clubes de viagens internacionais a bolsas de troca de unidades de timesharing. Independentemente do formato que assumam, qualquer pessoa que pretenda fazer este tipo de férias passa assim a estar devidamente protegido.



Toda a informação disponível em:

[http://ec.europa.eu/news/environment/070607\\_1\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/news/environment/070607_1_pt.htm)

## Semana Verde: passado e futuro do ambiente na Europa

O ano de 2007 marca os 50 anos da construção europeia e, portanto também o momento do estabelecimento de balanços e de perspectivas para o futuro em todos os domínios. O ambiente não foge à regra por ocasião da Semana Verde.

Seis programas de acção no domínio do ambiente desde 1073, a regulamentação REACH, uma estratégia e um plano de acção para lutar contra os efeitos nocivos da poluição: eis algumas das realizações possibilitadas pela

acção comum europeia. Apesar de importantes, estes progressos são contudo insuficientes, nomeadamente aos olhos dos observadores e de outros protagonistas não governamentais.

Após meio século de acção europeia em matéria de ambiente, parece chegado o momento de tirar lições, tanto dos êxitos como dos fracassos do passado, para melhor preparar o futuro. Nesse sentido, a União Europeia decidiu fazer desse balanço o tema centra da sua Semana Verde, a ter lugar

em Bruxelas de 12 a 15 de Junho.

Subordinada ao tema “as lições do passado, os desafios do futuro”, esta sétima edição atribui, uma vez mais, um papel de relevo ao debate de ideias. Com efeito, durante três dias, todas as partes interessadas, do mundo político aos meios empresariais, passando pela sociedade civil, terão oportunidade de se encontrar, de trocar pontos de vista e de partilhar experiências em matéria de ambiente.



<http://ec.europa.eu/environment/greenweek/home.html>

# Presidência Portuguesa da UE

A Presidência Portuguesa da União Europeia que se inicia a 1 de Julho já tem logótipo e um portal na Internet. O logótipo é uma flor azul que pretende simbolizar a contemporaneidade portuguesa—a modernidade, harmonia, mar, transparência e abertura ao futuro. O símbolo tem ainda uma particularidade interessante, oferece a possibilidade da combinação de cores de cada bandeira

dos 27 Estados-membros, o que confere à Presidência Portuguesa uma imagem construtiva de abertura à cooperação. No portal pode encontrar toda a informação útil sobre a presidência; calendário, reuniões e eventos. A 1 de Julho decorre, no Porto, a reunião conjunta do Governo Português e da Comissão Europeia. No dia 4, tem lugar em Lisboa, a cimeira da UE e do Brasil.



Mais informações em:

<http://www.eu2007.pt/UE/aPT/>

## G8: luta contra as doenças em África e as alterações climáticas

Os líderes mais poderosos do mundo decidiram atribuir 44 mil milhões de euros à luta contra as doenças em África e chegaram a acordo quanto à necessidade de reduzir para metade as emissões de carbono até 2050.

As atenções voltaram-se para África no último dia da Cimeira do G8 que se realizou em Heiligendamm, a mais antiga estância balnear da Alemanha. O Grupo dos Oito, de que fazem parte a Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Japão, EUA, Canadá e Rússia, decidiram atribuir 44 000 milhões de euros para combater a SIDA, a tuberculose e a malária em África. Esta decisão insere-se no actual empenhamento em relação ao continente africano e assenta nas pro-

messas feitas no âmbito da Cimeira Gleneagles de 2005. Esta questão será discutida na cimeira do próximo ano que se realizará no Japão. Estão em curso consultas com os Presidentes da Nigéria, Egipto, África do Sul, Argélia, Senegal e Gana sobre a melhor forma de atingir os Objectivos do Milénio da ONU.

Os líderes do G8 também tomaram uma decisão sobre as alterações climáticas. A União Europeia, o Japão e o Canadá estiveram na vanguarda deste processo, estabelecendo uma redução de 50% das emissões até 2050. Esta decisão vem facilitar a realização de progressos pelos Ministros do Ambiente na Conferência

da ONU sobre as alterações climáticas a realizar em Dezembro.

O Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, saudou a realização dos “cinco objectivos principais”, nomeadamente o reconhecimento de que as alterações climáticas são um problema mundial que requer soluções urgentes a nível mundial.

Nesta perspectiva, existe consenso quanto à necessidade de obter um acordo a nível mundial até 2009. Este acordo poderia ser o sucessor do Protocolo de Quioto, cujo período de vigência termina em 2012. No quadro do Protocolo de Quioto os países da UE comprometeram-se a reduzir as emissões em 8% até 2010.

Mais informações em:

[http://ec.europa.eu/commission\\_barroso/president/focus/g8\\_062007\\_en.htm](http://ec.europa.eu/commission_barroso/president/focus/g8_062007_en.htm)

## Ajudas da UE às cidades Europeias

De que ajudas podem as cidades europeias beneficiar através das políticas comunitárias? Como é que as cidades europeias poderão ter maior influência na execução das ajudas da UE? As respostas a este tipo de perguntas figuram num novo guia da Comissão Europeia destinado aos intervenientes neste sec-

tor, aos gestores das comunidades urbanas e a todas as pessoas que tenham interesse pelas questões urbanas. O guia que se intitula “A dimensão urbana das políticas comunitárias”, visa permitir a todas as partes interessadas que explorem da melhor forma as possibilidades das políticas da UE. Permitindo identifi-

car as iniciativas que estão directa ou indirectamente relacionadas com o desenvolvimento sustentável das zonas urbanas e propondo uma síntese clara da dimensão urbana de todas as políticas comunitárias para o actual período de financiamento, de 2007 a 2013.

Guia disponível para download em:

[http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docgener/guides/urban/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/guides/urban/index_en.htm)

## Actuação na luta contra a obesidade

A Comissão Europeia adoptou um Livro Branco que apresenta uma série de propostas para que a União Europeia venha a actuar para enfrentar os problemas de saúde relacionados com a nutrição, com o excesso de peso e com a obesidade. Este documento, que sublinha como é importante permitir ao

consumidor que escolha em pleno conhecimento de causa e que tenha acesso a uma alimentação saudável, apela à indústria alimentar para que trabalhe na reformulação das receitas, nomeadamente para que possa reduzir os respectivos teores de sal e de gorduras. O documento sublinha também os

benefícios decorrentes do exercício físico, incitando os europeus à sua prática. A necessidade de uma actuação comunitária nestes domínios explica-se pelo facto de a má alimentação e a ausência de exercício regular estarem relacionadas com seis dos sete grandes factores de mortalidade na Europa.

Mais informação disponível em:

[http://ec.europa.eu/health/ph\\_determinants/life\\_style/nutrition/nutrition\\_en.htm](http://ec.europa.eu/health/ph_determinants/life_style/nutrition/nutrition_en.htm)

## A sua opinião conta

Está disponível, desde Abril, no sítio Internet do Centro Europe Direct, um questionário que tem como objectivo obter uma apreciação sobre os suportes informativos produzidos pelo Centro: Newsletter e Ficha Europa.

No sentido de poder ir ao encontro das expectativas dos nossos leitores, e assim aperfeiçoar os nossos serviços, contamos com a sua colaboração activa. Queremos conhecer a opinião dos nossos leitores.

Os questionários online estão disponíveis em:

<http://europedirect.esgs.pt>

# Oportunidades de Financiamento:

## Emprego e Assuntos Sociais

**Convite à apresentação de propostas VP/2007/008 “Follow-up e actividades de disseminação de programa de aprendizagem mútua da Estratégia Europeia de Emprego**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_008.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_008.html)

**Convite à apresentação de candidaturas VP/2007/007 “Projectos que contribuam para a avaliação da estratégia europeia de emprego**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_007.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_007.html)

**Convite à apresentação de propostas VP/2007/005 “Reestruturação, bem-estar no trabalho e participação financeira**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_005.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_005.html)

**Convite à apresentação de propostas VP/2001/001 “Relações laborais e diálogo social”**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_001.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_001.html)

**Convite à apresentação de propostas VP/2007/003 “Informação, Consulta e Participação dos Representantes das Empresas”**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_003.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_003.html)

**Convite à apresentação de propostas VP/2007/012 “Aprendizagem Mútua sobre inclusão e protecção social”**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_012.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_012.html)

**Convite à apresentação de propostas VP/2007/013 “Estabelecimento de parcerias de 3 anos de redes de parceiros activos na área do combate à exclusão social e discriminação, promoção da igualdade de género e da integração de pessoas com deficiência e ciganos”**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP\\_2007\\_013.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/VP_2007_013.html)

## Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

**Convite à apresentação de candidaturas—eParticipation 2007/01**

<http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/eparticipation.html>

**Convite à apresentação de propostas ao abrigo dos programas de trabalho so Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de actividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração—Programa específico pessoas**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/FP7\\_people\\_2.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/FP7_people_2.html)

**Convites à apresentação de propostas no âmbito do programa de trabalho para 2007 do programa de apoio à política em matéria de tecnologias da informação e das comunicações, integrado no programa-quadro para a competitividade e para a inovação (2007-2013)**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/CIP-ICT\\_PSP-2007-1.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/CIP-ICT_PSP-2007-1.html)

**Convite à apresentação de propostas no âmbito do Programa de Trabalho do 7º Programa-Quadro da Comunidade Europeia de actividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração—tecnologias da informação e comunicações**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/FP7 ICT\\_2007\\_2.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/FP7 ICT_2007_2.html)

## Educação e Cultura

**Convite à apresentação de candidaturas DG EAC/20/07—Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida—Atribuição de subvenções para desenvolver e testar o quadro europeu de qualificações (QE), incluindo os quadros de qualificações nacionais e sectoriais**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EAC\\_20\\_07.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EAC_20_07.html)

**Convite à apresentação de propostas—EACEA/08/07—Juventude em Acção—Acção 1—Juventude para a Europa—Projectos piloto de redes temáticas**

[http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EACEA\\_08\\_07.html](http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/EACEA_08_07.html)